

**PERCEPÇÕES SOBRE FORMAÇÃO
DOCENTE E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A
PARTIR DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS
OFICIAIS DA EDUCAÇÃO**

HERIBERTO SILVA NUNES BEZERRA

RESUMO

Este artigo científico tem como objetivo analisar as possíveis orientações referentes à formação docente e práticas pedagógicas para a Educação Profissional (EP), presentes em documentos oficiais da educação, sejam, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996 e as Diretrizes Curriculares Nacionais à Educação Profissional e Técnica de Nível Médio (DCNEPTNM) resolução nº 6 de 2012. Para tal, realiza-se uma revisão documental e bibliográfica, de natureza qualitativa, buscando desenvolver o diálogo por meio de apontamentos presentes em estudos de teóricos que debatem as temáticas, como Jacon (2017), Moura (2013), Machado (2013;2010) e Freire (1996). Como resultados da pesquisa apreende-se que a LDB não apresenta especificações claras e objetivas no que tange às práticas pedagógicas e a formação de professores para a EP, já as DCNEPTNM apresentam-se como um dispositivo legal que estabelece direcionamentos e orientações para esta modalidade de ensino.

Palavras-chave: Formação docente; Práticas pedagógicas; Educação Profissional.

1. INTRODUÇÃO

A formação docente é um objeto de estudo recorrente em pesquisas científicas direcionadas para a área da educação, pois remete a um dos principais agentes envolvidos no processo educacional - o professor. Todavia, investigar sobre a formação de professores e sua atuação na Educação Profissional (EP), sua identidade, seu papel no processo de ensino-aprendizagem, além do desenvolvimento de metodologias e práticas pedagógicas torna-se um desafio diante da complexidade que envolve ensinar e aprender nessa modalidade de ensino.

Logo, ao delimitar a investigação ao campo da Educação Profissional, acreditamos estar trabalhando com um objeto de estudo o qual muitos educadores e pesquisadores não possuem muita familiaridade. Visto que por intermédio de estudos Moura (2013) verifica-se que grande parte dos alunos da licenciatura desconhecem a docência na EP, pois essa é uma modalidade educacional que não é, muitas vezes, apresentada aos futuros professores como parte dos currículos de formação inicial.

Destarte, esse estudo foi desenvolvido durante a disciplina Formação de Professores para a Educação Profissional, no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (PPGEP/IFRN), no primeiro semestre de 2020, sendo orientado pelos professores da disciplina.

A pesquisa partiu dos seguintes questionamentos: quais são as especificações e orientações presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, nº 9.394/96) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais à Educação Profissional e Técnica de Nível Médio (DCNEPTNM), resolução nº 6 de 2012), a respeito da formação docente e práticas pedagógicas para a Educação Profissional? Para tal, temos como objetivo analisar as possíveis orientações e direcionamentos, presentes nos documentos oficiais da educação supracitados.

Sendo assim, determinamos como percurso metodológico a pesquisa bibliográfica, de natureza qualitativa, buscando o embasamento teórico nas reflexões de autores que conversam sobre formação docente e práticas pedagógicas na EP, tais como: Jacon (2017), Moura (2013), Machado (2013;2010), Araújo (2012) e Freire (1996). Sobre a pesquisa bibliográfica, temos por Fonseca (2002, p. 32) que:

[...] é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de Web sites.

Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto.

Logo, artigos científicos e textos de caráter jornalístico disponíveis na internet foram pesquisados, como também materiais bibliográficos impressos, de modo que pudessem contribuir com a reflexão crítica sobre a temática e a verificação das hipóteses, dessa forma alcançando o produto final.

Ainda, utilizamos da pesquisa documental, especificamente na análise sobre as possíveis orientações e direcionamentos sobre formação docente e práticas pedagógicas na EP, presentes na LDB nº 9.394/96 e nas DCNEPTNM resolução nº 6 de 2012. Por meio de Gil (2018) verifica-se que na pesquisa documental, ocorre uma multiplicidade em relação à utilização de documentos, valendo-se de fontes elaboradas com finalidades diversas, tais como documentos institucionais, de empresas, órgãos públicos e outras organizações; além de documentos pessoais, como cartas e diários.

Referente a pesquisa de natureza qualitativa, segundo estudo de Minayo (2014, p. 57) este tipo de abordagem se conforma melhor com investigações de grupos e segmentos delimitados e focalizados, além disso, esse tipo de método tem fundamento teórico que possibilita ao investigador, desvelar processos sociais ainda pouco conhecidos referentes a grupos particulares, propicia a construção de novas abordagens, revisão e criação de novos conceitos e categorias durante a investigação.

A importância desse estudo justifica-se pela pouca familiaridade de licenciandos e educadores da Educação Básica a respeito da formação docente e práticas pedagógicas na EP, visto que durante a nossa graduação entre 2013-2017, no próprio IFRN, percebemos por meio de relatos de estudantes que muitos desconheciam essa modalidade de ensino. Além do mais, Machado (2013) afirma que poucas foram as pesquisas encontradas no banco da CAPES¹, entre os anos de 2008 a 2011, direcionadas às práticas pedagógicas e formação docente na Educação Profissional, e que estas, relacionam-se diretamente com as temáticas: ensino-aprendizagem e implantação/implementação da Educação de Jovens e Adultos - EJA.

1 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Disponível em: <https://uab.capes.gov.br/>.

Assim, este artigo científico foi estruturado em seis partes: a primeira trata-se desta introdução, na qual apresentamos uma breve contextualização sobre a temática, questões norteadoras, objetivo e justificativas da pesquisa. Posteriormente, realizamos uma breve análise sobre os documentos nacionais da educação e as perspectivas de formação docente e práticas pedagógicas para a EP. Na terceira e quarta parte, discute-se respectivamente sobre formação docente para Educação Profissional, e práticas pedagógicas e princípios norteadores à formação humana integral de educandos. Finalmente, explana-se as considerações e referências.

OS DOCUMENTOS NACIONAIS DA EDUCAÇÃO E AS PERSPECTIVAS SOBRE FORMAÇÃO DOCENTE E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Em revisão documental da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, a qual foi aprovada pela Presidência da República/Casa Civil via Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, se estabelece que a educação abrange os processos formativos que “ [...] se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. (BRASIL, 1996, p. 1).

Percebemos assim, que a educação escolar está diretamente relacionada com o mundo do trabalho, na perspectiva de que durante este ciclo educacional, haja a preparação dos estudantes tanto para a vida social, dando continuidade aos estudos, quanto para a vida profissional. Percepção essa, a qual se confirma por meio do art. 1º, § 2º, desse documento nº. 9.394/96, o qual esclarece que “[...] a educação escolar, deverá vincular-se ao mundo do trabalho e a prática social”. (BRASIL, 1996, p. 1).

Também, é relevante salientar que no processo de leitura e interpretação dos títulos e artigos presentes nessa lei, há a constante menção da importância da formação do educando para o exercício profissional, através de um movimento de articulação de saberes e práticas pedagógicas que fomentem ao desenvolvimento de habilidades e competências, as quais são necessárias para alcançarem, futuramente, melhores oportunidades profissionais no mundo do trabalho, além de auxiliarem em suas atividades cotidianas.

Nessa perspectiva, ainda verificamos as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio

- DCNEPTNM, instituídas pelo Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) e Câmara de Educação Básica (CEB), via Resolução nº. 6, de 20 de setembro de 2012, pois esse documento oficial também aborda a relação de integração entre saberes tidos como gerais e saberes específicos, estes últimos voltados à aprendizagem de um ofício.

Essas DCNEPTNM, se assemelhando a LDB nº. 9.394/96, direcionam-se à proposta de contemplar, por meio das metodologias de ensino e práticas pedagógicas, a formação do estudante em todos os seus aspectos, sejam eles: científicos, sociais, éticos, culturais, tecnológicos e profissionais. Em um processo de desenvolvimento cognitivo e social, o qual elas asseguram ser uma formação total ou humana integral.

Primeiramente, referente a Educação Profissional, Ramos (2010, p. 50), infere que essa especificidade educacional “[...] é um meio pelo qual o conhecimento científico adquire, para o estudante e para o trabalhador, o sentido de força produtiva, traduzidas em técnicas e procedimentos”. Fato este que acreditamos ser possível de testificar, a partir de uma breve compreensão dos principais conceitos científicos e tecnológicos básicos no que tange a EP.

Desse modo, convergindo com os apontamentos de Ramos (2010), a respeito da Educação Profissional, por meio de estudos de Machado (2010, p. 87-88) verificamos que:

[...] a EP consiste em promover o desenvolvimento de capacidades de trabalho de interesse dos indivíduos, das empresas, da sociedade e dos governos. Ainda, é uma base fundamental ao desenvolvimento da cultura tecnológica, da produção tecnológica e da capacidade tecnológica de um país. [...] aprofundando os laços que a ligam organicamente aos conhecimentos básicos e gerais.

Assim, compreendemos que a Educação Profissional busca promover a elevação cultural, científica e tecnológica do indivíduo, inserido no seu contexto social, mas também contribui com a sociedade, os governos e as empresas, na medida em que promove a formação de estudantes, futuros profissionais qualificados, e aptos ao exercício profissional. Tendo esses sujeitos, provavelmente, o maior domínio de saberes científicos-tecnológicos, (re)conhecimento de suas potencialidades e aptos à tomada de decisões, além de habilidades e competências para conseguirem lidar com as adversidades profissionais e sociais do mundo contemporâneo.

Destarte, a atitude docente, nesse processo de formação humana integral do estudante é parte fundamental, pois as metodologias de ensino e as práticas pedagógicas instituídas pelo professor em sala de aula, devem fomentar a aprendizagem significativa de modo que, os educandos consigam apreender os saberes compartilhados em sala de aula e utilizá-los em suas relações profissionais e sociais.

Em um processo inicial de interiorização das informações, relacionando-as com suas experiências sociais e suas realidades, para que finalmente, o conhecimento seja aplicado em suas vidas, no que Freire (1996) chamou de “aprendizagem significativa”, permitindo que o educando estabeleça uma reflexão crítica da realidade em que se situam. Essa forma de aprender, por meio de problematizações de suas experiências com o mundo, permitirá uma maior conscientização sobre o conhecimento construído por intermédio da educação escolar.

Freire (2005) em seus estudos, ainda enfatiza que os educandos trazem consigo conhecimentos prévios, aprendidos por meio de suas experiências pessoais, vivenciadas em seus contextos sociais. Logo, o educador deve reconhecer esses saberes prévios e utilizá-los no processo de ensino-aprendizagem, como base para a construção de conhecimentos sistemáticos.

Todavia, refletimos que ao discutir sobre práticas pedagógicas na EP, devemos também conversar sobre formação docente nessa modalidade educacional, porque compreendemos que as metodologias de ensino e as práticas pedagógicas estão diretamente relacionadas com a formação profissional e as concepções sobre o ser professor.

Nesse contexto, levantamos como hipótese que as metodologias de ensino e as práticas pedagógicas adotadas em sala de aula pelos professores, possivelmente, são reflexos das suas percepções sobre educação, estejam relacionadas a sua formação inicial/continuada e/ou foram lapidadas durante as experiências profissionais e na docência.

Adiante, buscamos analisar as prováveis recomendações e orientações presentes na LDB (BRASIL, 1996) e nas DCNEPTNM (BRASIL, 2012), no que diz respeito à formação docente e as práticas pedagógicas na EP, assim, excitando ao debate e a reflexão sobre esses aspectos fundamentais e inerentes nessa modalidade de ensino.

FORMAÇÃO DOCENTE PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

“A formação de professores no Brasil vem sendo marcada por flexibilidade e falta de cumprimento nos prazos estabelecidos via leis, pareceres e resoluções, o que historicamente demonstra a desvalorização com os professores e com sua formação”. (MACHADO, 2008, p. 67).

Indo de encontro ao pensamento da autora, percebemos por meio de análise da LDB nº. 9.394/1996, (BRASIL, 1996), que este documento não visa determinar as competências e as habilidades exigidas ao profissional que pretende atuar na Educação Profissional, além de não estabelecer orientações referente a formação inicial e continuada de profissionais que desejam ou que já lecionam nesta modalidade de ensino.

Outrossim, observamos que há uma breve sessão destinada para a Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, a qual foi incluída nesse documento oficial, por intermédio da Lei nº. 11.741/2008, uma resolução que tinha como um de seus principais objetivos, estabelecer critérios e normas à essa especificidade educacional. Sobre essa Lei nº. 11.741/2008 (BRASIL, 2008, p. 1), podemos ainda verificar que:

[...] altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

Logo, a inserção desta Lei possibilitou alguns esclarecimentos a respeito dessa modalidade educacional, como por exemplo, no Art. 36-B há proposições das formas de como se desenvolverá essa EP, a qual deverá estar “[...] I. articulada com o ensino médio ou II. Subsequente, em cursos, destinados a quem já tenha concluído o ensino médio” (BRASIL, 1996, p. 5).

Ainda, é assentado que a Educação Profissional e Técnica voltada ao Nível Médio pode ocorrer por meio de duas formas, sendo elas: I. integrada e II. concomitante. Sobre o público alvo e processo de matrícula do curso, a LDB (BRASIL, 1996, p. 5), explica respectivamente que:

[...] a integrada é oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional

técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno; [...] a concomitante é oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o estejam cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso.

Vale salientar, que na forma concomitante, os estudantes podem realizar o curso numa mesma ou em diferente instituição de ensino, ou seja, as aulas voltadas aos saberes técnicos-específicos em uma escola, e aquelas direcionadas aos conhecimentos propedêuticos em outra instituição.

Em suma, refletimos que a Educação Profissional, mesmo que em poucas linhas, é discutida na LDB nº. 9.394/1996 de forma sucinta. Já, no que tange a formação inicial e continuada de professores para atuarem na EP, nada é verificado. Situação que nos inquieta e permite inferir que essa modalidade de ensino voltada principalmente aos estudantes de nível médio, não tem recebido a devida relevância.

O que de fato, não diverge do percurso histórico de como ela foi escanteada ao longo dos anos, ou seja, houve muitas flexibilizações e falta de especificações legais sobre a formação de profissionais para lecionarem na EP. Além do mais, percebemos ainda nos dias atuais a forte presença de mestres, contramestres, esses com notória experiência técnica e saber reconhecido pela sociedade, monitores, tutores e principalmente de bacharéis atuando na docência na Educação Profissional, os quais, muitas vezes, não possuem nenhuma complementação pedagógica e muito menos familiaridade e/ou interesse com as questões que envolvem o magistério.

Nessa perspectiva, analisando ainda a LDB nº. 9.394/1996, o Título VI "*Dos profissionais da Educação*", estabelece como se procederá a formação docente à Educação Básica, essa contemplando a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. A qual, far-se-á em nível superior ou em licenciatura plena, ainda a LDB acrescenta que, " [...] será admitida como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil, e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". (BRASIL, 1996, p. 4).

Além disso, há o reconhecimento de profissionais docentes, aptos a atuarem na Educação Básica e/ou Superior, os quais sejam graduados com complementação pedagógica, ou como afirma o parágrafo IV, do Art. 61 da LDB (BRASIL, 1996, p. 5), há a autorização de que haja:

[...] profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional atestado por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado [...].

Assim, constatamos que não há determinações claras e orientações precisas referente a formação inicial e continuada de profissionais para lecionarem na Educação Profissional. O que notamos é a possibilidade de interpretação, sobre algumas dessas recomendações direcionadas ao Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, sendo adaptadas à docência na EP.

Destarte, nos Art. 62-A e 62-B, há recomendações e incentivos à formação continuada, via especializações, mestrados e doutorados no campo da educação, aos professores da Educação Básica, todavia, novamente, não encontramos nada específico direcionado aos profissionais que desejam ou já atuam na EP.

Além disso, em estudos de Machado (2013, p. 359) a autora assegura que na Lei de Diretrizes e Bases da Educação “nada se fala especificamente sobre formação de professores para a Educação Profissional”. Machado (2013, p. 360), ainda esclarece que o art. 61 da LDB estabelece que:

A formação de profissionais da educação dos diferentes níveis e modalidades de ensino deve se dar mediante a associação entre teoria e prática, inclusive mediante a capacitação em serviço, e que é preciso aproveitar a formação e as experiências anteriores desses profissionais em instituições de ensino e em outras atividades.

A partir da citação da autora, compreendemos que há uma valorização das experiências profissionais e dos conhecimentos específicos/técnicos da área em que se intenciona lecionar, os quais, muitas vezes, são interpretados como mais importantes do que o saber pedagógico e/ou propedêutico.

Essa prevalência e preferência dos conhecimentos específicos/técnicos sobre os saberes propedêuticos é condenada por Ciavatta (2010), pois a autora afirma que não há conhecimento superior ou inferior ao outro, porém eles se complementam e se articulam objetivando a formação humana-integral do estudante. De modo que, para compreender os

conteúdos da Matemática, Química e Física, por exemplo, é necessário estudar e apreender conceitos relacionados com a Filosofia, Sociologia, História e Geografia.

Através da análise crítica sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio (DCNEPTNM), via resolução nº. 6 de 2012, no capítulo I percebemos que são estabelecidos os objetivos e as finalidades deste documento, os quais são definidos, no Art. 1º parágrafo único (BRASIL, 2012, p. 1), como:

O conjunto articulado de princípios e critérios a serem observados pelos sistemas de ensino e pelas instituições de ensino públicas e privadas, na organização e no planejamento, desenvolvimento e avaliação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, inclusive fazendo uso da certificação profissional de cursos.

Notamos ainda, que nos parágrafos iniciais das DCNEPTNM, são apresentadas as possibilidades de desenvolvimento dos cursos, seu público alvo e a importância da articulação entre teoria-prática, do ensino voltado a interdisciplinaridade e ao respeito às diferenças sociais, culturais, religiosas, raciais e políticas.

Outrossim, identificamos neste documento um bloco de orientações intitulado “Título IV”, o qual discorre sobre formação inicial e continuada de profissionais para a Educação Profissional. O qual, inicialmente evidencia em seu Art. 40 (BRASIL, 2012) que a formação inicial para a docência na Educação Profissional realiza-se em cursos de graduação e programas de licenciatura ou outras formas, em consonância com a legislação e com normas específicas definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Observamos assim, que aos profissionais que desejam atuar na EP há a permissividade legal de que estes sejam graduados, ou formados em cursos de Engenharia, Arquitetura, Administração, entre outros, conhecedores de saberes específicos/técnicos, mesmo não possuindo uma complementação pedagógica ou licenciatura.

À vista disso, Souza e Nascimento (2013) afirmam que muitos profissionais são contratados via concurso público nos Institutos Federais, possuindo apenas a graduação, essa na área técnica/específica. Os autores ainda complementam que, grande parte dessas admissões são de Bacharéis e que “[...] muitos desses docentes nunca participaram de eventos ou cursos que oferecessem subsídios para as suas ações como docentes”. (SOUZA e NASCIMENTO, 2013, p. 412).

Essa atitude em contratar profissionais com apenas curso de bacharelado para atuarem na EP é apontada pelos autores, como uma alternativa arriscada, haja vista que no Ensino Médio Tecnológico há a preocupação em formar técnicos e tecnólogos comprometidos com a ética e a cidadania, sujeitos que tenham familiaridade com os conhecimentos culturais, científicos, sociais, pedagógicos e do trabalho. Assim, Souza e Nascimento (2013, p. 412) alegam que:

[...] essa intenção não terá êxito se não for acompanhada por um novo profissional docente que tenha como foco principal a relação ensino-aprendizagem e não apenas o professor-pesquisador-produtor de conhecimentos. Isto se justifica porque, nos IF, pretende-se que educação, trabalho, ciência e tecnologia sejam palavras-chave que envolvam as práticas político-educativas, visando formar um cidadão como agente político, capaz de pensar e agir em prol das transformações que a sociedade exige.

Por conseguinte, acreditamos que esses aspectos educacionais e que relacionam educador-educando, com foco na sólida e harmônica relação ensino-aprendizagem é a chave para alcançar os pressupostos da formação do estudante em todas as suas dimensões.

Ainda, Moura (2013, p. 161) alerta para a necessidade de se introduzir princípios e aspectos da EP no currículo dos cursos de licenciatura, pois muitos desses futuros profissionais desconhecem esse campo da educação. O autor ainda enfatiza que:

[...] quanto aos licenciados nas disciplinas da educação básica, muitos não conhecem a EP, pois os cursos de licenciatura, em geral, não incluem em seus currículos estudos sobre o campo trabalho e educação, sobre a EP e menos ainda sobre a sua relação com o EM, de maneira que os professores têm dificuldades em estabelecer conexões entre a sua disciplina específica, as tecnologias, o trabalho e a cultura.

Nesse sentido, acreditamos que é fundamental que se construa já na graduação, seja via bacharelado ou licenciatura, pontes de interação entre os conhecimentos específicos e propedêuticos e principalmente o estabelecimento do diálogo sobre o que é a Educação Profissional, como ela está organizada, de que forma se desenvolve e qual é o seu público alvo, etc.

Kuenzer (2011) destaca que as mudanças atuais, sejam no contexto sociais, sejam no mundo do trabalho, exigem do profissional docente um olhar crítico sobre sua formação inicial e continuada, e conseqüentemente, uma atitude ativa em busca da apreensão de saberes didáticos e tecnológicos que contribuam para o desenvolvimento de práticas pedagógicas dinâmicas e criativas em sala de aula, e que conseqüentemente, despertem nos educandos a criticidade, a criatividade, a curiosidade, o raciocínio lógico e a autonomia.

Logo, confiamos que grande parte dos graduandos estarão mais familiarizados com a EP e provavelmente, aqueles que desejarem atuar nesse campo educacional estará de certa forma, inteirado com seus aspectos, conseqüentemente esse novo profissional ao ser contratado a atuação, terá um pensamento voltado a integração dos saberes e menos propícios a atuarem na perspectiva da dualidade.

A seguir conversaremos acerca das práticas pedagógicas na EP, tendo como base os possíveis apontamentos presentes nos documentos oficiais da educação, os quais já explanamos inicialmente, ou seja, a LDB nº. 9.394/1996 e as DCNEPTNM resolução nº. 6 de 2012, fortalecendo o debate junto aos pensamentos de autores que estudam essa temática, tais como: Freire (1996), Araújo e Rodrigues (2010) e Jacon (2017).

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E OS PRINCÍPIOS NORTEADORES PARA A FORMAÇÃO HUMANA E INTEGRAL DE ESTUDANTES NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A respeito de práticas pedagógicas na Educação Profissional (EP), não encontramos nenhuma orientação explícita presente na LDB nº. 9.394/1996, o documento aborda em alguns de seus artigos e incisos, tais como: § 2º do Art. 1º, Art. 3º, Art. 22º e Art. 35º, a importância da formação do estudante direcionada ao trabalho, de tal forma que podemos compreender que as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos profissionais da educação básica devem ser pensadas nessa perspectiva, da empregabilidade.

Além disso, no § 6º do Art. 36, que discute sobre o Ensino Médio, (BRASIL, 1996), indica a possibilidade de instituída, de acordo com o interesse da instituição escolar, a inclusão de práticas e vivências de trabalho no setor produtivo, fortalecendo assim, o ensino e a aprendizagem de conhecimentos inerentes das áreas técnicas. Ainda, atenta a viabilidade

dessa inserção “[...] em ambientes de simulação profissional, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional. (BRASIL, 1996, p. 18).

Desse modo, acreditamos que a Educação Profissional deveria ser apresentada na Lei de Diretrizes da Educação Nacional, com mais orientações e direcionamentos específicos no que tange às metodologias e práticas pedagógicas nessa modalidade de ensino. Além disso, não verificamos recomendações, nem incentivos à formação inicial e continuada de professores para a EP.

Fatos estes que nos intrigaram, pois sabemos que em diversas áreas profissionais, tais como a: medicina, engenharia, advocacia, entre outras, existem especificações claras a respeito dos campos de atuação, formação profissional, procedimentos e práticas peculiares, condutas éticas, dentre outros aspectos abordados em documentos oficiais.

Todavia, percebemos através da leitura crítica e da interpretação a partir da LDB e das DCNEPTNM, uma maior flexibilidade para a formação docente e práticas pedagógicas na EP, o que pode ser justificado pela falta de clareza, especialmente na LDB, em seus direcionamentos para essa modalidade de ensino.

Por outro lado, nas Diretrizes Curriculares Nacionais à Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, (BRASIL, 2012), têm-se um diálogo voltado para a formação humana e integral dos estudantes, a qual pode ser compreendida como um processo cognitivo e educacional de conhecer e apreender conhecimentos relacionados com a cultura, ciência, tecnologia e o trabalho. Ou seja, numa perspectiva de concepção humana e social, a qual possibilite a esses indivíduos a inserção em bons postos de trabalhos, a continuidade nos estudos e as realizáveis mudanças que incidirão em suas realidades. Nesse sentido, no Art. 5º das DCNEPTNM (BRASIL, 2012, p. 2), é assentado que:

Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio têm por finalidade proporcionar ao estudante conhecimentos, saberes e competências profissionais necessários ao exercício profissional e da cidadania, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais.

Logo, percebemos que o conteúdo e a sistematização das orientações presentes neste documento - DCNEPTNM - tendenciam-se para a perspectiva de integração de conhecimentos, sejam propedêuticos, comuns

ao Ensino Médio, sejam técnicos-específicos, os quais são trabalhados na Educação Profissional. Assim, inferimos que essas especificações corroboram a unificação de saberes, e conseqüentemente ao afastamento da dualidade que historicamente perdurou entre o EM e a EP.

Tanto que, no Art. 13 das DCNEPTNM, (BRASIL, 2012, p. 3), a respeito da estruturação dos cursos de Educação Profissional de Nível Médio, orientada pela concepção de eixo tecnológico, determina-se que:

[...] III - os conhecimentos e as habilidades nas áreas de linguagens e códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, vinculados à Educação Básica deverão permear o currículo dos cursos técnicos de nível médio, de acordo com as especificidades dos mesmos, como elementos essenciais para a formação e o desenvolvimento profissional do cidadão; 5 IV - a pertinência, a coerência, a coesão e a consistência de conteúdo, articulados do ponto de vista do trabalho assumido como princípio educativo, contemplando as necessárias bases conceituais e metodológicas. [...].

Destarte, interpretamos por meio da citação acima, a importância da formação humana e integral dos estudantes, a qual somente se realizará por meio da crítica reflexão docente acerca das metodologias de ensino e práticas pedagógicas adotadas em sala de aula. Reflexão essa, que ganha embasamento, por intermédio de estudos de Freire (1996), nos quais o autor revela que é (re) pensando nas práticas pedagógicas de hoje, que os educadores podem melhorar as de amanhã.

Ora, essa atitude de autocrítica profissional, permite ao docente está frequentemente (re) construindo e/ou analisando suas metodologias de ensino e estratégias pedagógicas, adaptando-as, quando necessárias, as diferentes turmas, além de conhecer nos caminhos para o compartilhando do conhecimento sistemático, desse modo, colaborando com os educandos na apreensão de saberes.

Conseqüentemente, as práticas pedagógicas desenvolvidas no ambiente escolar, possuirão a identidade pessoal desse professor, de modo que, é possível compreender, por meio de pesquisas de (JACON, 2017, p. 738) que:

A prática pedagógica carrega consigo, identidades e identificações, negociações e empatia intelectual que contam com a capacidade de recepção e interpretação do educador e educando. Dada a subjetividade presente nesta

interpretação, é um discurso permeado pela diversidade e multiplicidade de relações, em que a aprendizagem deve acontecer em um processo horizontal (às vezes vertical) de posições que se intercambiam nos processos de ressignificação de atividades em curso.

Portanto, compreendemos que as práticas pedagógicas trazem consigo marcas de subjetividade e de inter-relação entre os sujeitos envolvidos no processo de aprendizagem. Atentamos também, que práticas pedagógicas integradoras são desenvolvidas na EP, e tem a finalidade de promover atividades de articulação de conhecimentos, numa perspectiva inter e transdisciplinar, na qual saberes científicos, sociais, culturais, tecnológicos e relacionados ao mundo do trabalho relacionam-se naturalmente e de forma harmônica, muitas vezes, através de problemáticas do cotidiano.

Nesse sentido, Araújo e Rodrigues (2010, p. 58) destacam que por intermédio de práticas pedagógicas integradoras “[...] há a possibilidade de uma Educação Profissional fundamentada no trabalho como princípio educativo, com uma formação voltada para a omnilateralidade humana”. Ou seja, o desenvolvimento dos estudantes em todos seus aspectos, sejam sociais, profissionais, educacional, entre outros, preparando-os assim, para o trabalho, não apenas físico, como também ao intelectual.

Para tal, as DCNEPTNM (BRASIL, 2012), estabelecem alguns princípios apontados como norteadores para a formação humana e integral dos estudantes, como por exemplo a (o): relação e articulação entre a formação desenvolvida no Ensino Médio e a preparação para o exercício das profissões técnicas; trabalho assumido como princípio educativo, tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular; indissociabilidade entre educação e prática social; indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem; interdisciplinaridade assegurada no currículo e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular; respeito cultural, religioso, histórico, ético e racial.

Nesse contexto, as DCNEPTNM (BRASIL, 2012), apresentam aos profissionais da Educação Profissional possibilidades de desenvolverem metodologias de ensino e práticas pedagógicas integradoras, guiadas por princípios norteadores à formação humana e integral dos estudantes.

Compreende-se que estes princípios norteadores devem ser trabalhados em sala de aula pelo educador, utilizando-se de práticas pedagógicas

que possibilitem a articulação entre a teoria e a prática e a interdisciplinaridade. Pois, de acordo com a própria DCNEPTNM (BRASIL, 2012), as instituições educacionais que ofertam cursos de Educação Profissional devem desenvolver atividades que colaborem para a formação humana dos educandos, ou seja, uma formação completa.

Assim, infere-se que os docentes estarão contribuindo para a formação educacional e profissional, como também no desenvolvimento da identidade desses estudantes da EP, os quais, além de uma formação técnica e especializada em um ofício, desenvolvem também competências e habilidades que os permitem compreender todo o processo produtivo, familiarizar-se com as novas tecnologias, apreenderem saberes inerentes da cultura e das ciências, estarem aptos a resolução de problemas do cotidiano. além de tomarem decisões, que podem transformar suas realidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, a partir da leitura crítica dos dois documentos oficiais da educação - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Técnica de Nível Médio (BRASIL, 2012), identificamos que a LDB não aborda a formação docente para a Educação Profissional, não estabelece diretrizes e nem orientações sobre a formação inicial e continuada de professores para atuarem nessa modalidade de ensino. Além disso, o documento tende a enfatizar a formação docente para a Educação Básica, consequentemente há o incentivo para a formação continuada de professores nesse nível educacional.

A respeito das metodologias de ensino e práticas pedagógicas para a Educação Profissional, a LDB não apresenta direcionamentos a estes aspectos, todavia referente a Educação Básica constatamos algumas orientações ao desenvolvimento de atividades que articulem os saberes propedêuticos com o trabalho. Análises estas, as quais coincidem com apontamentos presentes em estudos de teóricos que abordam as temáticas e que foram discutidos ao longo da revisão bibliográfica.

Todavia, as DCNEPTNM (BRASIL, 2012), estabelecem algumas determinações a respeito da formação docente para a Educação Profissional, porém percebemos que há flexibilidade no cumprimento dessas determinações, visto que a formação inicial e continuada tem sido debatida por teóricos que estudam as temáticas com indícios de preocupação, pois

de acordo com suas pesquisas muitos profissionais que atuam como docentes na EP, tendem a super valorizar a experiência profissional e o intitulado “notório saber”, acreditando fielmente que estes são equivalentes a uma complementação pedagógica e/ou um curso de licenciatura.

Por meio desse estudo podemos apreender que a LDB estabelece orientações e direcionamentos para a Educação Básica, incentiva a formação continuada de professores e propõe através das metodologias de ensino e práticas pedagógicas, a articulação entre os conhecimentos sistêmicos com o trabalho, na perspectiva da empregabilidade.

Contudo, ela não possui especificações e apontamentos voltados para formação inicial e continuada de profissionais que atuam na docência na EP, nem apresenta indicações às metodologias de ensino e práticas pedagógicas para essa modalidade de ensino. Em contrapartida as DCNEPTNM representam um avanço intelectual e educacional, visto que se propõem a discutir princípios colaboradores para formação humana e integral de estudantes, formação inicial de profissionais para e na Educação Profissional, além de reafirmar, entre outras coisas, a importância da interdisciplinaridade, articulação entre teoria-prática e o trabalho como princípio educativo.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, R. M. L. **Práticas pedagógicas e Ensino Integral**. Belém: Texto elaborado para discussão com os professores do IFPR. Parte integrante das atividades de pós-doutoramento realizadas no PPFH – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, da UERJ, 2012.

ARAÚJO, R. M. L. e RODRIGUES, D. S. **Referências sobre práticas formativas em Educação Profissional**: o velho travestido de novo frente ao efetivamente novo. Rio de Janeiro; Revista Educação Profissional, v.36, n.2, 2010.

BRASIL, **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional e Técnica de Nível Médio**. Resolução N°6, 20 de setembro, Brasília: CNE/CEB, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 12 de dez. 2018.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Presidência da República/Casa Civil, 20 de dezembro, Brasília, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 21 de dez. 2018.

BRASIL, **Lei nº. 11.741**: altera a LDB nº. 9.394/1996 - Altera dispositivos da Lei nº. 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília: Presidência da República/Casa Civil, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm>. Acesso em: 12 de jul. 2018.

ClAVATTA, M. **Universidades tecnológicas**: horizontes dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia (IFETS). In.: MOLL, J. Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. Campinas (SP): artmed, 2010, p. 159-174.

FERNANDES, C. À procura da senha da vida-de-senha a aula dialógica? In: VEIGA, I. P. A. (Org.). Aula: gênese, dimensões, princípios e práticas. Campinas: Papirus, 2008. p.145-165.

FONSECA, João José. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: Saberes necessários à prática educativa. 37. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 40. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

JACON, M. do C. M. **Prática Pedagógica na Educação Profissional e Tecnológica**: reflexões à luz de teorias modernas e contemporâneas. São Paulo: XII Workshop de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Paula Souza, 2017.

KUENZER, Acacia Z. **A formação de professores para o Ensino Médio: velhos problemas, novos desafios.** Educ. Soc., Campinas, v. 32, n. 116, 2011.

MACHADO, L. R. de S. **Palestra.** In.: Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica: Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. (p. 67-82).

MACHADO, L. R de S. **Ensino médio e técnico com currículos integrados: propostas de ação didática para uma relação não fantasiosa.** In.: MOLL, J. Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. Campinas (SP): artmed, 2010, p. 80-95.

MACHADO, L. R. de S. **Formação de professores para a educação profissional tecnológica: perspectivas históricas e desafios contemporâneos.** In.: MOURA, D. H. Produção de conhecimento, políticas públicas e formação docente em educação profissional. Campinas (SP): Mercado de letras, 2013, p. 347-362.

MACHADO, M. M. **Avaliação das pesquisas sobre o Proeja: impactos da implementação do programa.** In.: MOURA, D. H. Produção de conhecimento, políticas públicas e formação docente em educação profissional. Campinas (SP): Mercado de letras, 2013, p.41-76.

MAY, T. **Pesquisa social, questões, métodos e processos.** Porto Alegre: Artemed, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 14. ed. São Paulo: HUCITEC EDITORA, 2014.

MOURA, D. H. **Ensino médio e educação profissional no Brasil nos anos 2000: movimentos contraditórios.** In.: MOURA, D. H. Produção de conhecimento, políticas públicas e formação docente em educação profissional. Campinas (SP): Mercado de letras, 2013, p. 141-200.

RAMOS, M. **Ensino médio integrado: ciência, trabalho e cultura na relação entre educação profissional e educação básica.** In.: MOLL, J. Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. Campinas (SP): artmed, 2010, p. 42-57.

SILVA, M. da G. de S. **Escola para os filhos dos outros:** trajetória histórica da escola industrial de Natal (1942-1968). Natal: PPGED/UFRN. 2012.

SOUZA, F. C. S.; NASCIMENTO, V. S. de O. **Bacharéis professores:** um perfil docente em expansão na rede federal de educação profissional e tecnológica. In.: MOURA, D. H. Produção de conhecimento, políticas públicas e formação docente em educação profissional. Campinas (SP): Mercado de letras, 2013, p. 409-432.